



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 468 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

PUBLICADO  
DATA: 13/12/2024  
EDIÇÃO N.º: 3173  
FLS: 140  
Ass: Ana Helena

Concede ao(à) servidor(a) CELOIR MARTINS DA CUNHA SIMOES licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Protocolo n.º 13.798/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) CELOIR MARTINS DA CUNHA SIMOES, matrícula n.º 222861, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo(a) referido(a) servidor(a) durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL